

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Designação de policiais militares para
realização de Pregão da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o nº 1, letra “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Dec. nº 4.262/81, **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5.450 e ainda o Decreto Estadual nº 11.346/04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os policiais abaixo relacionados para realizarem Pregão, nas funções que especifica:

· **Pregoeira Oficial da Polícia Militar do Piauí**: Cap PM 10.12141-98 MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA;

· **Componente da equipe de apoio**: Sd PM 1013752-08 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA WANDERLEY.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Designação do 2º Pregoeiro Oficial da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o nº 1, letra “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Dec. nº 4.262/81, **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5.450 e ainda o Decreto Estadual nº 11.346/04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para função de 2º Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, o 3º Sgt PM 10.10557-92 RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa o Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 260105 (4º Batalhão de Polícia Militar) com sede na cidade de Picos-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 260105 (4º Batalhão de Polícia Militar) com sede na cidade de Picos, neste Estado, o **Maj PM 10.10579-93**

EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO, designado através da Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 044, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Delega competência ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede na cidade de Picos-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Ten Cel PM 10.8010-87 ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES, Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede na cidade de Picos, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260105**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Diretor da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI), o Coronel PM 10.3093-75 LUÍS JOSÉ DE ALMEIDA, em virtude de ter atingido a idade limite de permanência na ativa, conforme estabelece o inciso I, alínea “a”, art. 91, da Lei nº 3.808/1981.

Art. 2º - Determinar esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:21.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-565/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUIZA MARIA DE ARAUJO PAIVA, CPF 095.796.723-34**, matrícula nº 058368-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-1254/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSÉ TELES LEAL, CPF 096.339.013-91**, matrícula nº 065192-3, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.201,53 (MIL DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº: 21.000-1363/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOANICE FRANCISCA PEREIRA SANTOS, CPF 159.455.963-53**, matrícula nº 061588-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.179,24 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.11.11

PORTARIA Nº: 21.000-1337/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANGELITAMOURALUZ, CPF 298.095.923-53**, matrícula nº 075234-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.073,14 (DOIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-1106/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIADO SOCORRO MOREIRA E SILVA, CPF 473.711.613-00**, matrícula nº 076227-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-1182/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS DOS SANTOS FONTENELE, CPF 181.034.213-**

91, matrícula nº 076919-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-1162/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ISALITA BRASILEIRO DE AGUIAR, CPF 288.309.387-34**, matrícula nº 036969-1, ocupante do cargo de **Médico, Plantão 24 horas semanais, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.213,53 (OITO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 013/GAB/2012 Teresina, 25 de janeiro de 2012.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 72/GCIP/2012, datado de 23.01.12, da Gerente de Correição de Inquéritos Policiais, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa da servidora **Maria Eliene Rodrigues Clark Gomes**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 008.826-9, nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria, os quais informam que a referida servidora teria impedido que a equipe de Correição de Inquéritos Policiais, desta Corregedoria, realizasse os trabalhos de correição na Delegacia do Silêncio, determinados por esta Corregedora, fato ocorrido no dia 23.01.2012, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Riedel Batista dos Santos Reinaldo**, Delegado de Polícia Civil, **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, e **Gilvan Viana Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio**, Delegado de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, a servidora imputada para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 071



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 001/2012 Teresina, 25 de janeiro de 2012.

Altera a Instrução Normativa UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF nº 929, de 21 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 10 da Instrução Normativa UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Quando parcelado, o valor do imposto na hipótese dos incisos II a V do art. 3º da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992, deverá ser recolhida:

I - a 2ª (segunda) cota, até o 30º (trigésimo) dia, contado do vencimento da 1ª (primeira) cota;

II - a 3ª (terceira) cota, até o 60º (sexagésimo) dia, contado do vencimento da 1ª (primeira) cota.”

Art. 2º O art. 13 da Instrução Normativa UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O não recolhimento de quaisquer das cotas nos prazos previstos nesta Instrução Normativa ensejará a exigência dos acréscimos legais calculados a partir do vencimento das respectivas cotas.”

Art. 3º Fica revogado o art. 12 da Instrução Normativa UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010.

Art. 4º Esta Instrução Normativa UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina, (PI), 25 de janeiro de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
DIRETORA UNATRI

OF. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 002/2012/GDG/DETRAN/PI, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 140, II, e 263, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos Procuradores Autárquicos JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES, matrícula nº 026520-9, e SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, matrícula nº 016510-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade consiste na expedição da Carteira Nacional de Habilitação do condutor ANTONIO GERONIMO DE FARIAS, sem a observância do disposto no art. 140, II, da CTB.

Art. 2º. A Comissão processante terá o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

OF. 027

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2011 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09708/2011 – UESPI
OBJETO: Registro de Preços: (...) SERVIÇOS DIVERSOS (TÉCNICOS E FORMAÇÃO EM GERAL) – (LOTE III – A – B – C) DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DESDE QUE DE INTERESSE DA LICITADORA COM O OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, EXERCÍCIOS 2012/2013.

Motivo: Retificação Extrato Parcial/Ata de Registro Geral Nº. I/2012-UESPI, publicado no DOE dia 16.01.2012, Nº. 11.

Onde lê se:

Adjudicação: 10/12/2011

Homologação: 11/12/2011

Passa lê se:

Adjudicação: 10/01/2012

Homologação: 11/01/2012

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - DST



RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	DATA
FLÁVIO OLIVEIRA SOUZA	00451/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	13/1/2012
ALINE MENDES RIBEIRO	00259/12	PICOS	GRADUADA	9/1/2012
ELINE CHAVES DE ABREU ALMENDRA	00259/12	PICOS	MESTRE	9/1/2012
JOYCE MAGALHÃES SILVA	00259/12	PICOS	MESTRE	9/1/2012
ANTONIO LEONEL OLIVEIRA	0515/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	1/9/2011
JOSELAIDE DOS SANTOS BEZERRA LUZ	547/12	PICOS	ESPECIALISTA	19/1/2012
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA PINHEIRO	547/12	PICOS	ESPECIALISTA	19/1/2012
FABRÍCIA FERREIRA FREITAS	536/12	FRONTEIRAS	GRADUADA	1/2/2012

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ELIANA DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA	00535/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
FRANCISCA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS	00535/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
GENIVAL SANTOS SOBRINHO	00535/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	03/01/12	02/01/13
JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA	00535/12	FRONTEIRAS	GRADUADO	03/01/12	02/01/13
MIRIANHA MARIA PEREIRA FERNANDES	00535/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/03/12	29/02/12

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2011

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0013599/2011, 0013597/2011,
0002327/2011.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Nacional Nº 004/2011, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas Estaduais, nos municípios: Piripiri, Pio IX, Santo Inácio do Piauí, do Estado do Piauí. EMPRESAS HABILITADAS: 01 – CONSTRUTORA J. COELHO LTDA; 04 – CONSTRUTORA PADRÃO LTDA; 05 – ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA; 06 – SANTA ROSA LTDA; 07 – FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 02 – SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA; 03 – CONSTRUTORA C&A LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 02467/2011 – DPE – Aditivo 003 ao Contrato n.º. 001/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: CONSULTER – CONSULTORIA E SERVIÇOS.

Objeto: Prorrogação do contrato 001/2009.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: R\$ 59.378,38 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2011.

Vigência: até 02 de janeiro de 2013.

OF. 040



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação – 1º Termo Aditivo de Vigência – Renovação

Contratual – Contrato Originário Nº de Ordem 08/2011 – Oriundo

de Adesão ao SRP. Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Partes:** Procuradoria

Geral do Estado – Kildere Ronne de Carvalho Souza e LISERV – Teixeira

e Araújo Ltda. – Deuzelita Teixeira França. Vigência: um ano, de 01/01/

12 a 31/12/12. **Valor mensal: R\$ 15.102,00 (quinze mil cento e dois**

reais) mensais, anual R\$ 181.224,00 (cento e oitenta e um mil duzentos

e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 30/12/2011. **Dotação**

Orçamentária: Procuradoria Geral do Estado.

OF. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 38/2011 – DLCA/SEAD

O Secretário de Administração do Estado do Piauí torna público a anulação do Pregão Presencial de nº 38 / 2011 – DLCA/SEAD, que possui como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, certificação e calibração de com padrões RBC ou NIST de equipamentos/instrumentos de medição e vidraria do LACEN, tendo em vista que houve violação ao princípio da competitividade ou da concorrência (arts. 3º, § 1º, I; 7º, §5º; 20, parágrafo único, 23, §§ 1º e 7º; 30, §5º; 33 da Lei nº 8.666/1993).

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O. F. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Contrato: nº 002/2011

Contratante: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI

Contratada: SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Objeto: Prestação de serviços (01 motorista, 54 auxiliares técnicos e 06 técnicos em rede “A”)

Prazo: 01.01.2012 a 31.12.2012

Assinaturas: GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA, pela EMGERPI, JOSÉ BEZERRA VERAS, pela SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores LTDA e PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário da Administração do Estado do Piauí.

O. F. 198

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2006

Contrato: nº 008/2006

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Objeto: Prestação de serviços terceirizados

Prazo: 01.01.2012 a 31.12.2012

Assinaturas: PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário da Administração do Estado do Piauí e JOSÉ BEZERRA VERAS, pela SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

O. F. 201



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV, E, DO OUTRO LADO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI.

DO OBJETO – O presente convênio tem por objetivo a cessão dos servidores ANDRE LINA LUISA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Pedagoga, matrícula nº 056878-3 e FAUSE MENDES DE SANTANA, Geógrafo, matrícula nº 025435 para que prestem serviços junto a SEGOV, em cargos em comissão, com ônus para o órgão de origem.

DA VIGÊNCIA – O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2012, encerrando-se em 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 02 de Janeiro de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI

O. F. 068



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AGESPISA

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008 /2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 947.650,67 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 26 de janeiro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Eng.ª Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Analisando os autos do processo nº. 1607/2011-DER-PI, relativo ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 006/2011, que tem por objeto Contratação de uma empresa de engenharia para a Elaboração de projetos de engenharia para execução dos serviços de Implantação, Melhoramento da Implantação, Reabilitação, Restauração e Pavimentação Asfáltica nas Rodovias: Rodovia PI – 141, trecho: São João do Piauí / Brejo do Piauí / Entr. PI- 140 (Canto do Buriti), com 77,00 km de extensão; Rodovia PI – 391, Entr. PI – 247 (Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa, com extensão de 136,00 km.; Rodovia PI – 244, São José do Peixe / Ribeira do Piauí, com extensão de 34,00 km; Rodovia PI – 236 / Picos / Torrões / Santa Cruz do Piauí, com extensão de 40,00 km, e tendo em vista os fundamentos do Termo de Adjudicação, representado pelo presidente da comissão, é que somos convencidos e levados a HOMOLOGAR o resultado proclamado na fase final do procedimento, julgando-se em conformidade com as exigências editalícias e correlatadas, onde foi vencedora do certame a empresa EXECUTAR – PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, com o valor de R\$ 791.808,00 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos e oito reais).

Teresina, 26 de janeiro de 2012.

Eng.ª Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme consta da ata de abertura de audiência da Tomada de Preços nº. 006/2011 - DER-PI, realizada no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2012, às 10:00 (dez) horas e propostas de preços constantes dos autos do processo administrativo nº. 1607/2011 – DER, adjudico como vencedora do certame, a empresa EXECUTAR – PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, com o valor de R\$ 791.808,00 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos e oito reais).

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2012.

ADV. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS

Presidente da COPEL

OF. 013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 62/2011 AO CONTRATO Nº 57/2009

FIRMA: INCO ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J.: 07.316.672/0001-50

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias e Alteração dos quantitativos, em face de readequação da planilha orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73-A/2011

FIRMA: D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 10.271.624/0001-05.

OBJETO: Veiculação publicitária da Agespisa no *portalodia.com*.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74-A/2011

FIRMA: RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA.

C.N.P.J.: 05.819.149/0001-10.

OBJETO: Veiculação publicitária da Agespisa no *o dia fly*.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2011

CONVENIENTES: Estado do Piauí e o Município de Santana do Piauí.
OBJETO: Gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do Município de Santana do Piauí, abrangendo o planejamento, a fiscalização e a prestação de serviços disciplinados em Contrato de Programa firmado entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A - Agespisa e o Município de Santana do Piauí.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 241 da CF/88, Lei 8.666/93 e demais diplomas legais afins.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 02/2008

FIRMA: GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.

C.N.P.J.: 41.517.954/0001-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2011

FIRMA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J.: 16.330.110/0005-85.

OBJETO: Aquisição de 500t (quinhentas toneladas) de sulfato de alumínio ferroso líquido (f666).

VALOR POR TONELADA: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2011

FIRMA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.
C.N.P.J.: 43.677.178/0010-75.
OBJETO: Aquisição de 72.000kg (setenta e dois mil quilos) de hipoclorito de cálcio (65%), cloro livre granulado.
VALOR POR QUILO: R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011

FIRMA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.
C.N.P.J.: 43.677.178/0010-75.
OBJETO: Aquisição de 20.020kg (vinte mil e vinte quilos) de hipoclorito de cálcio (65%), cloro livre em pastilha.
VALOR POR QUILO: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 60-A/2011 AO CONTRATO Nº 37/2011

FIRMA: CONSTRUTORA P2 LTDA.
C.N.P.J.: 04.052.287/0001-54.
OBJETO: Redução de 18% (dezoito por cento) do quantitativo original
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 52-A/2011 AO CONTRATO Nº 63/2010

FIRMA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.
C.N.P.J.: 26.631.473/0001-80.
OBJETO: Reinclusão do item: recomposição de capa asfáltica (cbug, 5cm), Alterando o valor global para R\$ 26.876.675,33 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais, trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

OF. 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **DATA DA ABERTURA**: 08 de fevereiro de 2012 às 10:00 horas. **OBJETO**: Aquisição de Gênero Alimentícios **FONTE DE RECURSO**: Próprio. **CÓPIA DO EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, localizada na Praça do Mercado, Nº 56, Centro, (TEL 89-3528-0068).

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **DATA DA ABERTURA**: 08 de fevereiro de 2012 às 11:00 horas. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico **FONTE DE RECURSO**: Próprio. **CÓPIA DO EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, localizada na Praça do Mercado, Nº 56, Centro, (TEL 89-3528-0068).

Tamboril do Piauí (PI), 25 de janeiro de 2012.

Danilo Valente de Sá
Prefeito municipal

P.P. 13732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato S/N celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Empresa Microserv Com. e Serv. Ltda., com a interveniência da Secretaria da Administração.

OBJETO: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por 12 meses do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes

VIGÊNCIA: 01.01.2012 até 31.12.2012

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Cláudio José Freitas de Sampaio**, contratada.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2011 celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Empresa CLEAN SERVICE LTDA, com a interveniência da Secretaria da Administração.

OBJETO: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por 12 meses do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes

VIGÊNCIA: 01.01.2012 até 31.12.2012

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Raimundo Nonato de Mesquita**, contratada.

OF. 032

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 005/2012

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo da Av. Industrial, situada na sede do município.

FONTE DE RECURSOS: Contrato de repasse firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Infra-estrutura Turística.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Praça Ângelo Borges Leal, s/nº - Serranópolis - Jaicós - Estado do Piauí, às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2012.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS, em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

P.P. 13738

OUTROS

AUKE DIJKSTRA E OUTROS – CONDOMÍNIO BOA ESPERANÇA (CBE) - (Nome da empresa - sigla) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) (tipo da Licença), destinada à exploração da estrada vicinal interligada a Fazenda Condomínio Boa Esperança entre o Município de Baixa Grande do Riberio (PI) e Tasso Fragoso (MA).

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 13734

BRITA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA - CNPJ Nº. 69.627.727/0002/80, torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Licença Operação e Outorga Preventiva** para: Poço Tubular da Localidade: **FAZENDA BOA ESPERANÇA** - município de **Monsenhor Gil - PI**. “Lat: 5º 33’ 14,73” S “Long: 42º 38’ 31,51” W - Bacia – do Rio Poty – Volume requerido (m³/ano): 3.000 **Finalidades do uso da água: Abastecimento Humano e dessedentação animal.**

P.P. 13735

EDITAL – SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FORMIGA - CPF – 843.595.103-06 E BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA – CPF 341.982.293-68, ambos, residentes e domiciliados na Fazenda Primavera I e II, no município de Ribeiro Gonçalves – PI, tornam publico que **REQUEREU** junto a **SEMAR – PI**, pedido das Licenças LP (Prévia) e LI (Instalação), de um projeto agrícola, na Fazenda Primavera I e II, no município de Ribeiro Gonçalves – PI. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2012.

EDITAL – JOSÉ SANTOS - CPF – 905.781.613-87 residente e domiciliado na Fazenda Cabeceira do Galeota, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, torna publico que **REQUEREU** junto a **SEMAR – PI**, pedido das Licenças LP (Prévia) e LI (Instalação), de um projeto agrícola, na Fazenda Cabeceira do Galeota, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2012.

P.P. 13737

EDITAL – FÁBIO FÉLIX DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF – 338.455.303-91, residente e domiciliado na Rua Marques de Paranaguá, 170, no município de Parnaíba – PI, tornam publico que **REQUEREU** junto a **SEMAR – PI**, pedido das Licenças LP (Prévia), LI (Instalação) e LO (Operação), de um Loteamento no município de Batalha – PI. Teresina (PI), 25 de janeiro de 2012.

P.P. 13736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL GSE Nº.002/2012

O Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Edital de abertura do processo para seleção democrática de Diretores nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino onde não houve participação de candidatos no processo eleitoral objeto dos Editais nº 013 e nº 014/2011, ou que não tiveram candidatos eleitos no referido processo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção, cujas inscrições serão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento do cargo Comissionado de Diretor das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2. Poderão concorrer à seleção para o cargo de Diretor das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, os servidores ativos integrantes do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, com comprovada experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos no exercício do magistério ou gestão escolar.
- 1.3. Não poderão concorrer os candidatos que não estejam adimplentes com as prestações de contas dos recursos financeiros alocados para a Unidade Escolar pela qual é responsável.
- 1.4. Os selecionados ocuparão o cargo em comissão até o dia 31/12/2013.
- 1.5. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas, exceto naquelas escolas que funcionem apenas em 01 (um) turno.
- 1.6. As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital.

2. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção para Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino objeto deste Edital será coordenada por uma Comissão de Seleção Central – CSC desta SEDUC.
- 2.2. A Comissão será nomeada por ato do Secretário Estadual da Educação e Cultura, até o dia 24/01/2012 denominada Comissão de Seleção Central – CSC, e será composta por 04 (quatro) membros.
- 2.3. A Comissão terá a seguinte composição:
I – 03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC; e,
II – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Piauí – SINTE/PI.

2.4. A Comissão de Seleção Central – CSC coordenará e promulgará o resultado final da seleção dos candidatos.

2.5. Compete à Comissão de Seleção Central – CSC:

- I. Orientar sobre a inscrição dos candidatos;
- II. Conferir o cadastramento dos candidatos e acompanhar a evolução do processo de seleção;
- III. Instruir, coordenar e acompanhar a Seleção dirimindo dúvidas e solucionando os casos omissos;
- IV. Julgar em grau de recurso as decisões de impugnação de inscrição, bem como as avaliações dos currículos e dos projetos de gestão; e,
- V. Homologar e publicar o resultado final da seleção.

2.6. Deverá a Comissão de Seleção Central – CSC criar uma subcomissão, denominada de Subcomissão de Avaliação, composta por 03 (três) técnicos em educação pertencentes aos quadros de funcionários da SEDUC, responsáveis pela avaliação dos currículos e dos projetos de gestão, bem como pela homologação das inscrições.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Os cargos de Direção deverão ser ocupados por quem possua escolaridade compatível com o nível de ensino ministrado na Unidade Escolar e tenha disponibilidade para o exercício da função.
- 3.2. Não poderão participar da seleção para o cargo de Diretor nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino com 02 (dois) ou mais turnos de funcionamento, os candidatos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino ou à Rede Privada de Ensino, com carga horária superior a 20 (vinte) horas-aulas semanais.
- 3.3. Poderão participar da seleção para o cargo de Diretor nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, professores e especialistas na área de gestão escolar da Rede Pública Estadual de Ensino que:
I. Tenham exercido cargo e/ou função própria de professor, pedagogo, ou diretor, em escola da rede estadual de ensino mediante nomeação via concurso público com nomeação, no mínimo de 02 (dois) anos, observada a data de lançamento do Edital de convocação da seleção, e encontrar-se em pleno exercício de suas funções; e,

II. Comproven habilitação em Cursos de Pedagogia ou licenciatura específicos na área de educação.

3.4. Os candidatos só poderão concorrer nas escolas situadas no município onde tenham residência comprovada.

3.5. Não poderão concorrer ao cargo de diretor, os candidatos que tenham sido responsabilizados em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A Inscrição será realizada nas sedes das GRE's, no período de 26 a 30 de janeiro de 2012, com encerramento às 17h do dia 30 de janeiro de 2012.
- 4.2. A Comissão de Seleção Central – CSC publicará os resultados das inscrições homologadas no site da SEDUC no dia 03 de fevereiro de 2012.

4.3. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- II. Fotocópia do RG e CPF;
- III. Comprovante de escolaridade e de efetivo exercício na Rede Pública Estadual de Ensino;
- IV. Declaração de adimplência fornecida pela GRE;
- V. *Curriculum Vitae* devidamente comprovado;



VI. Projeto de Gestão Escolar em que conste de forma objetiva ações prioritárias, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da SEDUC;

VII. O candidato vinculado ao Sistema Municipal de Ensino ou a Rede Privada de Ensino, deverá apresentar certidão informando a localização da escola, declarando a função que exerce, bem como a carga horária e com discriminação de turno(s) de trabalho ou certidão negativa de atividade laboral em outra instituição; e,

VIII. Comprovante de Residência.

4.4. Compete à Subcomissão de Avaliação a análise e homologação das inscrições dos candidatos.

4.5. Não será aceito qualquer documento fora do prazo previsto neste Edital.

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2. Caberá recurso do indeferimento da inscrição à Comissão de Seleção Central, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), após a divulgação do resultado da homologação das inscrições no site oficial da SEDUC.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção para o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino será realizada através da análise:

- I. do Projeto de Gestão Escolar, valendo 25 (vinte e cinco) pontos; e,
- II. do *Curriculum Vitae*, valendo 25 (vinte e cinco) pontos.

6.2. Entende-se por Projeto de Gestão Escolar um Plano de Ação voltado para a gestão da escola, que aborde os seus aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos e, que contribua, efetivamente, para a melhoria dos serviços prestados com foco na qualidade do ensino oferecido pelas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

6.3. O Projeto de Gestão Escolar deverá seguir a estrutura básica definida no Anexo III deste Edital.

6.4. Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota pelo candidato no processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Projeto de Gestão Escolar;
- II. Análise curricular.

6.5. A tabela de pontuação para análise de *Curriculum Vitae* está definida no Anexo IV deste Edital

6.6. Compete à Subcomissão de Avaliação a análise dos currículos e dos projetos de gestão.

6.7. A Comissão de Seleção Central – CSC publicará o resultado final até o dia 09 de fevereiro de 2012.

6.8. Do resultado final, cabe recurso à Comissão de Seleção Central, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado no site oficial da SEDUC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos auferidos no somatório das notas das análises dos currículos e dos Projetos de Gestão, referidas neste Edital.

7.2. O candidato será classificado para exercer o cargo na Unidade Escolar para a qual fez sua inscrição.

8. DA VACÂNCIA DO CARGO DE DIRETOR

8.1. Ocorrerá vacância do cargo de Diretor:

I. por término do mandato;

II. renúncia;

III. falecimento;

IV. exoneração; ou,

V. demissão.

8.2. A exoneração do Diretor eleito poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. falta de idoneidade moral e dedicação ao serviço, indisciplina, falta de assiduidade, ou qualquer outra infração administrativa apurada em inspeção realizada pela GRE/SEDUC e aprovada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, assegurada o princípio constitucional de ampla defesa;

II. condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;

III. descumprimento do Contrato de Gestão;

IV. não apresentação da prestação de contas da gestão dos recursos financeiros alocados para a Unidade Escolar pela qual é responsável, ou as prestarem com atraso, ou irregularidades, desde que constem 03 (três) advertências da Gerência Regional de Educação, a qual a escola é jurisdicionada, por não observação do que ora se prescreve;

V. perda da capacidade de movimentar conta bancária, junto às instituições financeiras, no transcorrer do mandato; ou,

VI. em outros casos que sejam disciplinados pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

8.3. No caso da vacância no cargo de Diretor no primeiro ano do mandato, caberá aos Professores, Especialistas em Educação, Servidores e Conselho Escolar da Unidade Escolar escolher o substituto, observando em todos os casos o que dispõe este Edital;

8.4. Ocorrendo a vacância do cargo após 01 (um) ano da posse, caberá à Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí a indicação do novo diretor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Central – CSC nomeada pelo Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 24 de janeiro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE SELEÇÃO CENTRAL
BIÊNIO 2012-2013

- ANEXO I -

LISTA DAS ESCOLAS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA NOVOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ, BIÊNIO 2012-2013

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
1ª	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	1	1	UNID ESC DARCY RIBEIRO	1
	BURITI DOS LOPES	2	2	UNID ESC DEP FRANCISCA TRINDADE	1
		3	3	UNID ESC PROFA LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	1
		4	4	UNID ESC PEDRO MARIANO DE FREITAS	1
		5	5	UNID ESC TOMAZ ROMAO DE SOUSA	1
		6	6	UNID ESC ZEZITA SAMPAIO	1
	CAJUEIRO DA PRAIA	7	7	UNID ESC JOAQUIM BRITO	1
		8	8	UNID ESC MANOEL RICARDO	1
	CAXINGO	9	9	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	1
	CARAÚBAS DO PIAUÍ	10	10	UNID ESC AMARO ALVES PORTELA	1
	COCAL DOS ALVES	11	11	ENSINO MEDIO AUGUSTINHO BRANDAO	1
	COCAL	12	12	ENSINO MEDIO PINHEIRO MACHADO	1
		13	13	UNID ESC SAMUEL TUPINAMBA	1
	ILHA GRANDE	14	14	UNID ESC MAROCAS LIMA	1
		15	15	UNID ESC JONAS CORREIA	1

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
		16	16	ESC MENINO DEUS	1
1ª	LUIS CORREIA	17	17	UNID ESC DEP JOAO PINTO	1
		18	18	UNID ESC PROFA ADALGISA VIEIRA	1
		19	19	UNID ESC PEDRO II	1
		20	20	UNID ESC MANOEL RODRIGUES VIEIRA	1
		21	21	UNID ESC RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO	1
	MURICI DOS PORTELAS	22	22	UNID ESC DE ENSINO MEDIO OTAVIO ESCORCIO GOMES	1
	PARNAIBA	23	23	COLEGIO ESTADUAL SENADOR CHAGAS RODRIGUES	1
		24	24	UNID ESC JEANETE SOUSA	1
		25	25	UNID ESC CLOVIS SALGADO	1
		26	26	UNID ESC DEP FRANCISCA TRINDADE II	1
		27	27	UNID ESC EDSON CUNHA	1
		28	28	UNID ESC JOAZ RABELO DE SOUZA	1
2ª	BARRAS	1	29	UNID ESC HAYDEE LAGES MONTE	1
		2	30	UNID ESC MATIAS OLIMPIO	1
		3	31	UNID ESC MONS LINDOLFO UCHOA	1
		4	32	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA	1
		5	33	UNID ESC HONORINA TITO	1
		6	34	UNID ESC MANOEL JOSE DE ALMEIDA - MURICI	1
		7	35	UNID ESC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1



Diário Oficial

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
		8	36	UNID ESC JOAO ODORICO	1
2ª	BARRAS	9	37	UNID ESC FRANCISCA TRINDADE	1
	BATALHA	10	38	UNID ESC CONS SARAIVA	1
		11	39	UNID ESC MARIA MELO	1
	ESPERANTINA	12	40	UNID ESC UMBELINO REBELO ENSINO MEDIO	1
		13	41	UNID ESC MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	1
		14	42	UNID ESC ESTADO DA PARAIBA	1
		15	43	UNID ESC JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR	1
		16	44	UNID ESC PETRONIO PORTELA	1
		17	45	UNID ESC SAO RAIMUNDO NONATO	1
	JOAQUIM PIRES	18	46	UNID ESC DOROTEU SERTAO	1
		19	47	UNID ESC RAIMUNDO JOSE MONTEIRO	1
		20	48	UNID ESC JOSE MENDES VASCONCELOS	1
	JOCA MARQUES	21	49	UNID ESC LEDA NAPOLEÃO	1
	LUZILANDIA	22	50	UNID ESC PROFA CLEONICE DE CASTRO TELES	1
		23	51	UNID ESC FRANCISCO CARVALHO	1
		24	52	UNID ESC LUIS TEIXEIRA	1
	LUZILANDIA	25	53	UNID ESC JOAO FRANCISCO	1
	MADEIRO	26	54	UNID ESC SANTA TERESINHA	1
	MATIAS OLIMPIO	27	55	UNID ESC JOSE AMAVEL	1

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
	MATIAS OLIMPIO	28	56	UNID ESC CAROLINA PERCY	1
2ª	MATIAS OLIMPIO	29	57	UNID ESC MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	1
	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	30	58	UNID ESC LAZARO ROCHA	1
		31	59	UNID ESC SIGEFREDO PACHECO	1
		32	60	UNID ESC DEUSA ROCHA	1
	PORTO	33	61	UNID ESC MIGUEL NUNES DE SALES	1
		34	62	UNID ESC OTAVIO FALCAO	1
	SAO JOAO DO ARRAIAL	35	63	UNID ESC FRANCISCO TOMAZ	1
	BRASILEIRA	1	64	UNID ESC MIGUEL ARCOVERDE	1
3ª	CAPITAO DE CAMPOS	2	65	UNID ESC ARIMATEIA TITO FILHO	1
	LAGOA DE SAO FRANCISCO	3	66	UNID ESC ARTUR GONCALVES DE SOUSA	1
	PEDRO II	4	67	UNID ESC PROF PEDRO SOARES	1
		5	68	UNID ESC TOMAZ CAFE DE OLIVEIRA	1
	PIRACURUCA	6	69	UNID ESC HESICHIA DE SOUSA BRITO	1
	PIRIPIRI	7	70	UNID ESC ANTONIO MONTEIRO ALVES	1
		8	71	UNID ESC JULIO CESAR DA SILVA	1
		9	72	UNID ESC PROFESSORA COTA SAMPAIO	1
		10	73	UNID ESC CASSIANA ROCHA	1
		11	74	UNID ESC PROF NENEM CAVALCANTE	1
		12	75	UNID ESC BAURELIO MANGABEIRA	1

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
		13	76	UNID ESC JOAO COELHO DE RESENDE	1
4ª	TERESINA	1	77	UNID ESC SANTA MARIA DA CODIPI	1
		2	78	UNID ESC FIRMINA SOBREIRA	1
		3	79	UNID ESC MATIAS OLIMPIO	1
		4	80	UNID ESC PETRONIO PORTELA	1
		5	81	UNID ESC ANTONIO DILSON FERNANDES	1
		6	82	UNID ESC BEM ME QUER	1
		7	83	UNID ESC CHAGAS RODRIGUES	1
		8	84	UNID ESC REINO ENCANTADO	1
		9	85	UNID ESC PREFEITO FREITAS NETO	1
5ª	ASSUNCAO DO PIAUI	1	86	UNID ESC MILTON SALVIANO DA SILVA	1
	CAMPO MAIOR	2	87	COLEGIO ESTADUAL PROF RAIMUNDINHO ANDRADE	1
		3	88	UNID ESC BRIOLANJA DE OLIVEIRA	1
		4	89	UNID ESC HILDA MIRANDA	1
		5	90	UNID ESC JOSE OLIMPIO DA PAZ	1
		6	91	UNID ESC MONSENHOR MATEUS	1
		7	92	UNID ESC LEOPOLDO PACHECO	1
	COCAL DE TELHA	8	93	UNID ESC JOB DE MACEDO BRITO	1
	JATOBA DO PIAUI	9	94	UNID ESC OSCAR GIL CASTELO BRANCO	1
		10	95	UNID ESC PROF FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	1

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
	NOSSA SENHORA DE NAZARE	11	96	UNID ESC DR JOSE RIBAMAR LOPES	1
5ª	SIGEFREDO PACHECO	12	97	UNID ESC DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ	1
		13	98	UNID ESC DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA	1
6ª	AGUA BRANCA	1	99	JD DA INFANCIA MENINO JESUS	1
	AMARANTE	2	100	COMPLEXO ESCOLAR DE LAGOA	1
		3	101	UNID ESC JOAO DE MOURA SANTOS	1
		4	102	UNID ESC LUIZ MENDES RIBEIRO GONCALVES	1
	ANGICAL DO PIAUI	5	103	UNID ESC FRANCELINO PEREIRA	1
		6	104	UNID ESC PROF PAULO NUNES	1
	ARRAIAL	7	105	UNID ESC GONCALO NUNES	1
		8	106	UNID ESC SILVESTRE ROCHA	1
	FRANCISCO AYRES	9	107	UNID ESC MARIA AYRES LIMA	1
	HUGO NAPOLEAO	10	108	UNID ESC JOAO PITOMBEIRA	1
	LAGOINHA DO PIAUI	11	109	UNID ESC MOISANIEL ALVES DE SOUSA	1
	MIGUEL LEAO	12	110	UNID ESC ESTADO DO ACRE	1
	OLHO D AGUA DO PIAUI	13	111	ESC ISOL ADALBERTO CORREIA LIMA	1
	REGENERACAO	14	112	UNID ESC ANTONIO DE NEIVA	1
		15	113	UNID ESC BENEDITO NEIVA	1
		16	114	UNID ESC JOAO NUNES	1
		17	115	UNID ESC ALBERTO LEAL NUNES	1
	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	18	116	UNID ESC DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	1
	SAO GONCALO DO PIAUI	19	117	UNIDA ESC SEBASTIAO CRUZ	1
		20	118	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES	1
	SAO PEDRO DO PIAUI	21	119	UNID ESC MANOEL SOARES TEIXEIRA	1
7ª	AROAZES	1	120	UNID ESC JARBAS MARTINS	1
	BARRA D ALCANTARA	2	121	UNID ESC FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	1
	FRANCINOPOLIS	3	122	UNID ESC LUIS DE CASTRO	1

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 • Nº 20

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
	INHUMA	4	123	UNID ESC ANTONIO DE DEUS CARVALHO	1
		5	124	UNID ESC JOAO DE SOUSA LEAL	1
7ª	INHUMA	6	125	UNID ESC JOAO AMILTON FERREIRA	1
		7	126	UNID ESC MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO	1
	LAGOA DO SÍTIO	8	127	UNID ESC MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	1
	NOVO ORIENTE DO PIAUI	9	128	UNID ESC EUSTACHIO PORTELLA	1
	SAO FELIX DO PIAUI	10	129	UNID ESC MARIA JOSE DOS SANTOS	1
	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	11	130	ESC ISOLADA GETULIO VARGAS	1
	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	12	131	UNID ESC EUSTAQUIO PORTELA	1
	VARZEA GRANDE	13	132	UNID ESC MARIA CANDIDA	1
	VALENÇA DO PIAUI	14	133	UNID ESC CINEAS VELOSO	1
	CAJAZEIRAS DO PIAUI	1	134	UNID ESC FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	1
8ª	COLONIA DO PIAUI	2	135	GINASIO ESTADUAL DR JOSE GUSMAO	1
	FLORESTA DO PIAUI	3	136	UNID ESC WILSON NUNES MARTINS FILHO	1
	OERAS	4	137	UNID ESC ARMANDO BURLAMAQUI	1
		5	138	UNID ESC DR JOSE COELHO REIS	1
		6	139	UNID ESC COSTA ALVARENGA	1
		7	140	UNID ESC NOGUEIRA TAPETY	1
		8	141	UNID ESC VISCONDE DA PARNAIBA	1
	SAO MIGUEL DO FIDALGO	9	142	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	1
	SANTA ROSA DO PIAUI	10	143	UNID ESC DOM EDILBERTO DINKELBORG	1
	TANQUE DO PIAUI	11	144	UNID ESC SAO SEBASTIAO	1
9ª	AROEIRA DO ITAIM	1	145	UNID ESC SAO JOSE	1
	BOCAINA	2	146	UNID ESC ESTELA NUNES	1
	CAMPO GRANDE	3	147	GRUPO ESCOLAR JOAO JOSE RAMOS	1

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
	CAMPO GRANDE DO PIAUI	4	148	UNID ESC SERAFIM JOSE DE BRITO	1
	DOM EXPEDITO LOPES	5	149	UNID ESC FRUTUOSO ALVES DO VALE	1
9ª	FRANCISCO SANTOS	6	150	UNID ESC LEDA SANTOS	1
		7	151	UNID ESC FRANCO RODRIGUES	1
	GEMINIANO	8	152	ESCOLA ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	1
	IPIRANGA DO PIAUI	9	153	UNID ESC MONSENHOR LOPES	1
	ITAINOPOLIS	10	154	UNID ESC MARIANO BORGES LEAL	1
	PAQUETA	11	155	UNID ESC GERALDINO CLEVIS	1
	PICOS	12	156	UNID ESC ANTONIO MARQUES	1
		13	157	UNID ESC JORGE LEOPOLDO	1
		14	158	UNID ESC MIGUEL LIDIANO	1
		15	159	UNID ESC ARAUJO LUZ	1
	SANTA CRUZ DO PIAUI	16	160	UNID ESC CASTELO BRANCO	1
		17	161	UNID ESC SOUSA MARTINS	1
10ª	SANTANA DO PIAUI	18	162	UNID ESC JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	1
	SANTO ANTONIO DE LISBOA	19	163	UNID ESC ANTONIO SERAFIM	1
		20	164	UNID ESC MIGUEL B DE MOURA	1
	SAO LUIS DO PIAUI	21	165	UNID ESC ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	1
	VERA MENDES	22	166	UNID ESC JOAO ANTONIO DA VERA	1
	CANAVIEIRA	1	167	UNID ESC MARIANO JOSE ROBERTO	1
	FLORES DO PIAUI	2	168	UNID ESC PROFA AGDA GONZAGA	1
		3	169	UNID ESC SANTO ANTONIO	1
	FLORIANO	4	170	UNID ESC JACOB DEMES	1
		5	171	UNID ESC ZEZINHO VASCONCELOS	1
		6	172	UNID ESC RIBEIRO GONCALVES	1
		7	173	UNID ESC ODORICO CASTELO BRANCO	1
		8	174	UNID ESC JOAO PINHEIRO	1

GRE	NOME DO MUNICIPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
		9	175	UNID ESC CARLOS FRANCO	1
	JERUMENHA	10	176	UNID ESC SEBASTIÃO ROCHA LEAL	1
10ª	JERUMENHA	11	177	UNID ESC VICENTE FONSECA	1
	LANDRI SALES	12	178	UNID ESC MARQUES DA ROCHA	1
	MARCOS PARENTE	13	179	UNID ESC ARTUR PASSOS	1
		14	180	UNID ESC FLORIANA GOMES DA FONSECA	1
	NAZARE DO PIAUI	15	181	UNID ESC JOAO GOMES FERREIRA	1
	RIO GRANDE DO PIAUI	16	182	UNID ESC PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	1
		17	183	UNID ESC RUI BARBOSA	1
	SAO FRANCISCO DO PIAUI	18	184	UNID ESC MARIO COELHO NETO	1
		19	185	UNID ESC MARTINHO MENDES DE CARVALHO	1
	SAO JOSE DO PEIXE	20	186	UNID ESC DOM RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA	1
		21	187	UNID ESC LUIZ SOARES DA SILVA	1
11ª	ANTONIO ALMEIDA	1	188	UNID ESC LUIZ MARTINS DE ARAUJO	1
	BERTOLINIA	2	189	UNID ESC BERTOLINIO ROCHA	1
		3	190	UNID ESC JOSE MILTON MARTINS	1
	PORTO ALEGRE DO PIAUI	4	191	CENTRO ENSINO MEDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	1
	URUCUI	5	192	CENTRO DE ENSINO MEDIO DE JORNADA AMPLIADA - UNID ESC CICERO COELHO	1
		6	193	UNID ESC MANOEL LEAL	1
12ª	BELA VISTA DO PIAUI	1	194	UNID ESC OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA	1
	BREJO DO PIAUI	2	195	UNID ESC PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	1
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	3	196	UNID ESC VERONICA CELESTINA DIAS	1
	CANTO DO BURITI	4	197	UNID ESC ANTONINO FREIRE	1
		5	198	UNID ESC NONATO VALENTE	1
		6	199	UNID ESC LUCIA MARIA OLIVEIRA	1
		7	200	UNID ESC ALCIDES JOSE DE MOURA	1
		8	201	UNID ESC FRANCISCA TRINDADE	1

GRE	NOME DO MUNICIPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
	CAPITAO GERVASIO	9	202	UNID ESC ALFREDO CARLOS ALENCAR	1
	JOAO COSTA	10	203	UNID ESC JOAQUIM MALAQUIAS	1
	PAES LANDIM	11	204	UNID ESC JOSE CIPRIANO LIRA	1
12ª	PAJEU DO PIAUI	12	205	UNID ESC CIPRIANO VIEIRA DE SA	1
	PEDRO LAURENTINO	13	206	UNID ESC MARIA BERONISIA DE SOUSA	1
	RIBEIRA DO PIAUI	14	207	UNID ESC EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	1
	SAO JOAO DO PIAUI	15	208	UNID ESC AGENOR DA SILVA	1
		16	209	UNID ESC HELENA MARIA DA CRUZ	1
		17	210	UNID ESC BARTOLOMEU DA SILVA	1
		18	211	UNID ESC PAULO FREIRE	1
		19	212	UNID ESC SALOMAO CARVALHO	1
		20	213	UNID ESC AREOLINO DE ABREU	1
	SIMPLICIO MENDES	21	214	UNID ESC PROFESSOR LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	1
		22	215	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE ATANASIO DE SANTANA	1
		23	216	UNID ESC ALVARO MENDES	1
		24	217	UNID ESC NOEME MADEIRA MOURA FE	1
	SOCORRO DO PIAUI	25	218	UNID ESC AMERICO JOSE DE SOUSA	1
		26	219	UNID ESC FRANCISCO TEIXEIRA	1
13ª	ANISIO DE ABREU	1	220	UNID ESC DIRCEU ARCOVERDE	1
	BONFIM DO PIAUI	2	221	CENTRO EDUCACIONAL GASPARINO FERREIRA	1
	CARACOL	3	222	GRUPO ESCOLAR ALVARO FREIRE	1
	CORONEL JOSE DIAS	4	223	UNID ESC PROFA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1
	DIRCEU ARCOVERDE	5	224	UNID ESC PROFA LUIZA LIMA DE AGUIAR	1
	FARTURA DO PIAUI	6	225	UNID ESC AREOLINO F BRAGA	1
	JUREMA	7	226	UNID ESC ENSINO MEDIO DE JUREMA	1
	SAO RAIMUNDO NONATO	8	227	UNID ESC EDITH NOBRE DE CASTRO	1
		9	228	UNID ESC MARIA DE CASTRO RIBEIRO	1
		10	229	UNID ESC ELIACIM MAURIZ	1



GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
14ª	TAMBORIL DO PIAUI	11	230	UNID ESC JOAO VALENTE	1
	VARZEA BRANCA	12	231	UNID ESC JOSE MARQUES	1
	BOM JESUS	1	232	UNID ESC ARACI LUSTOSA	1
		2	233	UNID ESC JOAQUIM ROSAL SOBRINHO	1
	COLONIA DO GURGUEIA	3	234	UNID ESC AGOSTINHO REIS	1
	CRISTINO CASTRO	4	235	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ADENAUER	1
		5	236	UNID ESC JOAQUIM PARENTE	1
		6	237	UNID ESC ARSENIO SANTOS	1
	CURRAIS	7	238	CENTRO DE ENSINO MEDIO DE CURRAIS	1
	ELISEU MARTINS	8	239	UNID ESC NOSSA SENHORA DE FATIMA	1
		9	240	GINASIO EST NOSSA SENHORA DE FATIMA	1
15ª	PALMEIRA DO PIAUI	10	241	UNID ESC MIGUEL OLIVEIRA	1
	REDENÇÃO DO GURGUEIA	11	242	UNID ESC JOSE DARIO DOS SANTOS	1
	AVELINO LOPES	1	243	UNID ESC DEP FERNANDO MONTEIRO	1
		2	244	UNID ESC DIAMANTINO GAMA	1
	BARREIRAS DO PIAUI	3	245	UNID ESC CRISTAN BARREIRA PARENTE	1
		4	246	UNID ESC JOAQUIM DIAS PARENTE	1
	CORRENTE	5	247	UNID ESC MANOEL DA CUNHA	1
		6	248	UNID ESC MARQUES DE PARANAGUA	1
		7	249	UNID ESC JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	1
	CURIMATA	8	250	UNID ESC ALIRIO GUERRA DE MACEDO	1
		9	251	UNID ESC DESEMBARGADOR AMARAL	1
	JULIO BORGES	10	252	UNID ESC BENEDITO OLIVEIRA	1

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
15ª	MONTE ALEGRE DO PIAUI	11	253	UNID ESC JOSE DE ANCHIETA	1
		12	254	UNID ESC PETRONIO PORTELA	1
	MONTE ALEGRE DO PIAUI	13	255	GINASIO ESTADUAL SENADOR CHAGAS RODRIGUES	1
	MORRO CABECA NO TEMPO	14	256	UNID ESC LEDA NAPOLEAO	1
	PARNAGUA	15	257	UNID ESC ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA	1
	RIACHO FRIO	16	258	UNID ESC ANTONIO MASCARENHAS	1
	SANTA FILOMENA	17	259	UNID ESC PROFA DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ	1
		18	260	GRUPO ESCOLAR PROF LOURENCO FILHO	1
	ALEGRETE DO PIAUI	1	261	UNID ESC ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	1
	ALAGOINHA DO PIAUI	2	262	UNID ESC ENEAS POLICARPO	1
	BELEM DO PIAUI	3	263	CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIAO DE SOUSA	1
16ª	FRANCISCO MACEDO	4	264	UNID ESC MARIA NEUSA DE SOUSA	1
	PADRE MARCOS	5	265	UNID ESC CONSTANCIO CARVALHO	1
	PIO IX	6	266	UNID ESC PROF BALDUINO BARBOSA DE DEUS	1
		7	267	UNID ESC PADRE IBIAPINA	1
	SIMOES	8	268	UNID ESC JOSE BENTO DE CARVALHO FILHO	1
		9	269	UNID ESC LUIS LOPES DOS REIS	1
		10	270	UNID ESC RAUL SERGIO	1
	SAO JULIAO	11	271	UNID ESC ALICE ROCHA	1
	SIMOES	12	272	UNID ESC SILVIA COUTINHO	1
	VILA NOVA DO PIAUI	13	273	UNID ESC LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	1
	ACAUA	1	274	UNID ESC DUQUE DE CAXIAS	1
		2	275	UNID ESC ANTONIO RODRIGUES FILHO	1
17ª	BETANIA DO PIAUI	3	276	UNID ESC PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO	1
	CARIDADE DO PIAUI	4	277	UNID ESC MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA	1

GRE	NOME DO MUNICIPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
	CURRAL NOVO DO PIAUI	5	278	UNID ESC SAO FRANCISCO DE ASSIS	1
17ª	PAULISTANA	6	279	UNID ESC FREI HENRIQUE CAVALCANTI	1
		7	280	UNID ESC PAULISTANA	1
	PATOS DO PIAUI	8	281	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	1
		9	282	UNID ESC MARTINHO VIEIRA	1
	QUEIMADA NOVA	10	283	UNID ESC TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	1
	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	11	284	UNID ESC PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	1
18ª	ALTO LONGA	1	285	UNID ESC CANTIDIO SARAIVA	1
	ALTOS	2	286	UNID ESC CAZUZA BARBOSA	1
	BENEDITINOS	3	287	GINASIO ESTADUAL PROF MANOEL NASCIMENTO	1
	COIVARAS	4	288	UNID ESC RAIMUNDO MARTINS	1
	DEMERVAL LOBAO	5	289	UNID ESC DOMINGOS ALVES DA COSTA	1
	JOSE DE FREITAS	6	290	CENTRO DE ALFABETIZACAO CARLOTA FREITAS	1
		7	291	UNID ESC GOV PEDRO FREITAS	1
		8	292	UNID ESC SENHOR CARVALHO	1
	LAGOA ALEGRE	9	293	UNID ESC ELON MACHADO MOITA	1
	LAGOA DO PIAUI	10	294	UNID ESC FRANCISCO LUIS DE MORAES	1
	MIGUEL ALVES	11	295	UNID ESC JOSE RODRIGUES DA SILVA	1
		12	296	UNID ESC CECILIA LACERDA	1
		13	297	UNID ESC MARIANO MENDES	1
		14	298	UNID ESC PIO XII	1

GRE	NOME DO MUNICIPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
		15	299	UNID ESC JOAQUINA LIRA DE CARVALHO	1
	MONSENHOR GIL	16	300	UNID ESC RAIMUNDO PESSOA	1
18ª	NOVO SANTO ANTONIO	17	301	UNID ESC ANTONIO VITORIO DE SOUSA	1
	PALMEIRAS	18	302	JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	1
		19	303	UNID ESC LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO	1
		20	304	UNID ESC OZANDIR TEIXEIRA	1
	PAU D'ARCO DO PIAUI	21	305	UNID ESC CEZAR LEAL	1
	TERESINA	22	306	UNID ESC LUCAS MEIRELES	1
	UNIAO	23	307	UNID ESC MARIA CASTELO BRANCO MEDEIROS	1
		24	308	UNID ESC MURILO BRAGA	1
		25	309	UNID ESC PE ANTONIO JOSE DO REGO	1
		26	310	UNID ESC CELSA LEMOS	1
		27	311	UNID ESC DR EZEQUIAS COSTA	1
		28	312	UNID ESC BARAO DE GURGUEIA	1
		29	313	UNID ESC BENEDITO MOURA	1
		30	314	UNID ESC FILINTO REGO	1
		31	315	UNID ESC IRMA MARIA SIMPLICIA	1
		32	316	UNID ESC MARCOS PARENTE	1
19ª	TERESINA	1	317	UNID ESC DEP PAULO HENRIQUE PAES LANDIM	1
		2	318	UNID ESC JORNALISTA JOAO EMILIO FALCAO	1
		3	319	UNID ESC PADRE LUIDINO DI GUIDI	1
		4	320	UNID ESC PROFESSORA ZORAIDE ALMEIDA	1
		5	321	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ANGELIM	1
		6	322	UNID ESC PROF MERCEDES COSTA	1
		7	323	UNID ESC DOM HELDER CAMARA	1



Diário Oficial

GRE	NOME DO MUNICÍPIO	Nº POR GRE	Nº TOTAL	NOME DA ESCOLA	VAGAS
		8	324	UNID ESC JOAO EMILIO FALCAO COSTA	1
		9	325	UNID ESC N. SRA DO P.SOCORRO/ DOM MIGUEL FENELON	1
		10	326	UNID ESC PROFA AURISTELA SOARES	1
19ª	TERESINA	11	327	UNID ESC SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEO	1
		12	328	UNID ESC TERESINHA NUNES	1
20ª	TERESINA	1	329	UNID ESC DEMERVAL LOBAO	1
		2	330	UNID ESC DEP JOAQUIM GOMES CALADO	1
		3	331	UNID ESC GERVASIO COSTA	1
		4	332	UNID ESC PROF ANGELINA DE MOURA LEAL	1
		5	333	UNID ESC RESIDENCIAL PEDRA MOLE	1
		6	334	UNID ESC PROF JOCA VIEIRA	1
		7	335	UNID ESC CAMPESTRE NORTE	1
		8	336	UNID ESC MARECHAL RONDON	1
21ª	TERESINA	1	337	UNID ESC ALBERTO TAVARES SILVA	1
		2	338	UNID ESC JOAO ADROALDO PIRES SOARES	1
		3	339	UNID ESC AREOLINO LEONCIO DA SILVA	1

- ANEXO II -

SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ 2012

CRONOGRAMA		
Nº.	ATIVIDADE	DATA
01	Constituição da Comissão de Seleção Central – CSC	24/01/2012
02	Constituição da Subcomissão de Avaliação	24/01/2012
03	Inscrição dos Candidatos	26 a 30/01/2012
04	Envio das inscrições pela GRE à CSC	Até o dia 31/01/2012
05	Publicação das Inscrições Homologadas no site da SEDUC	03/02/2012
06	Prazo para recursos das inscrições homologadas	04/02/2012
07	Divulgação do Resultado Final no site da SEDUC	Até do dia 09/02/2012
08	Prazo para recurso do resultado final	10/02/2012

- ANEXO III -

SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ 2012

ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO DE GESTÃO ESCOLAR

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2 – JUSTIFICATIVA

3 - OBJETIVOS

4 - ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

5 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

- ANEXO IV -

SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ 2012

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE			
NOME DO CANDIDATO:			
Nº DE INSCRIÇÃO:			
GRE:	MUNICÍPIO:		
ESCOLA:			
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 12,00 pontos	PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso de graduação devidamente reconhecido	1,0	1,0	
Especialização na área de Educação, carga horária mínima de 360 h, credenciada pelo MEC	2,0	2,0	
Especialização em Gestão Educacional/Escolar, carga horária mínima de 360 h, credenciada pelo MEC	2,5	2,5	
Mestrado em Educação	3,0	3,0	
Doutorado em Educação	3,5	3,5	
SUBTOTAL	12,00	12,00	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO 13,00 pontos	PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Exercício de docência na Educação Básica: De 02 (dois) anos a 04 (quatro) anos Mais de 04 (quatro) anos	2,50 3,50	2,50 3,50	
Exercício em trabalhos ou cargos específicos de coordenação pedagógica: De 02 (dois) anos a 04 (quatro) anos Mais de 04 (quatro) anos	3,50 4,50	3,50 4,50	
Exercício em trabalhos ou cargos específicos de gestão organizacional ou educacional/escolar: De 02 (dois) anos a 04 (quatro) anos Mais de 04 (quatro) anos a 06 (seis) anos Mais de 06 (seis) anos	3,00 4,00 5,00	3,00 4,00 5,00	
SUBTOTAL	13,00	13,00	
TOTAL	25,00	25,00	

ANEXO V

SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ 2012						
FICHA DE INSCRIÇÃO						
No preenchimento de todos os campos deste formulário devem ser utilizadas apenas letras maiúsculas.						
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR						
Gerência Regional de Educação	Município					
Escola (Completo e sem abreviações)						
Níveis de Ensino						
Turnos de Funcionamento						
2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A DIRETOR(A)						
Nome (Completo e sem abreviações)						
Matrícula						
Classe	Nível	Data de Nascimento (dia/mês/ano)				
Cargo/Função que ocupa atualmente		Data de Admissão (dia/mês/ano)				
Local de Trabalho Atual (Nome da Escola)						
Nº de Identidade	Órgão Expedidor	UF	CPF			
Endereço Residencial (Logradouro, Nº, CEP, Bairro, Cidade, UF)						
Fones (Residencial e Celular)						
E-mail (sem acentos ou cedilha)						
Formação Acadêmica (Graduação/Pós-Graduação)						
3. ENTREGOU O CURRÍCULO VITAE? () SIM () NÃO						
4. ENTREGOU O PROJETO DE GESTÃO? () SIM () NÃO						
Assinatura do Candidato						
Assinatura do Responsável pela Inscrição						

_____ (PI), _____ de Janeiro de 2012.

OF. 0033